

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

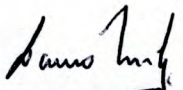
ATO DA REITORIA N. 871 /2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97 e de acordo com a decisão do Colegiado do Departamento de Antropologia, em sua reunião de 20/2/2002, do Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva, em sua 1ª Reunião Ordinária, de 14/1/2002, e do Conselho do Instituto de Ciências Sociais, em sua 40ª, de 3/4/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar a prorrogação da lotação secundária do Professor MARTÍN ALBERTO IBAÑEZ NOVIÓN, do Departamento de Antropologia (DAN), no Departamento de Saúde Coletiva (DSC), pelo período de dois anos, a partir de 7 de abril de 2002.
2. Ratificar o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal do Professor Novión no DSC.

Brasília, 07 de junho de 2002.


Lauro Morhy
Reitor

cc: VRT/SRH/DAN/ICS/FS/ACS/DSC/SOC.

ESP//Lina.